



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 342/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, quanto a colocação de placa de ‘Proibido Jogar Lixos e Entulho’ em todas as áreas públicas do bairro Jardim Europa e bairros adjacentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o excesso de lixo descartado nas áreas públicas do bairro Jardim Europa e bairros adjacentes, resulta no aparecimento de vetores de doenças como baratas, moscas e roedores, problemas para a saúde pública e a poluição do solo, o que coloca em risco a população que frequenta o local, em especial crianças.

CONSIDERANDO que, o objetivo da instalação dessas placas “Proibido Jogar Lixo e Entulhos” nas áreas públicas do bairro Jardim Europa e bairros adjacentes é conscientizar a população a descartar lixos e entulhos nos locais adequados pelo município, para o descarte desses resíduos.

CONSIDERANDO que, sugerimos colocar na placa, além do apelo para que as pessoas evitem o descarte de resíduos em locais públicos, colocar um número de telefone para denúncia de flagrantes e também o número da lei e o valor da multa para quem for identificado jogando lixo em ruas ou praças do bairro, conforme segue o modelo da placa em anexo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente a colocação de placa de ‘Proibido Jogar Lixo e Entulhos’ em todas as áreas públicas do bairro Jardim Europa e bairros adjacentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2.021.

Reinaldo Casimiro
-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

